

Diario do Rio de Janeiro.

O DIARIO DO RIO DE JANEIRO, propriedade de Nicoláo Lobo Vianna, publica-se nos dias que não forem de guarda, e subscreve-se na typografia da rua d'Ajuda n. 79, a 127.000 rs. por anno, ou 37.000 rs. por 3 mezes. — Pelos annuncios pagar-se-ha uma retribuição razoavel. — A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, ao Editor do DIARIO.

CORREIOS.

Hoje (1) deve chegar o correio de S. Paulo.

INTERIOR.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Hontem não houve sessão em consequencia de se não ter reunido numero sufficiente de Srs. deputados.

O DIARIO.

28 DE FEVEREIRO.

NOTICIAS DIVERSAS.

CORTE. — Chegou a esta corte o Sr. doutor Venancio José Lisboa, ex-presidente da provincia do Maranhão, e deputado á assembléa geral pela mesma provincia.

— Fez-se corpo de delicto no guarda nacional que sofreu o castigo de pranchadas no quartel do campo.

— Foi hoje visível a olhos nús um cometa caudado, em grande proximidade do sol. Para alguns está explicada a secca e a peste que nos afflige, e ainda mais, ha uma explicação já prompta para todos os males que sofreremos este anno, e que já andão prophetizados.

— Diz o *Jornal do Commercio* que na manhã de domingo pegou fogo nos matos do Corcovado, sem que se saiba o que deu lugar a esta triste occurrencia. Apesar dos esforços que se fizeram para extinguir o incendio, lavraram as chamas com tanta intensidade, que só hontem se conseguiu apagal-as. Este incendio pôs-lhe lembrar o abandono em que andão as nossas matas, entregues ao machado de quem quer cortal-as: — e temos no corpo legislativo commissões de minas e bosques.

— A *Sentinella* afirma a demissão dada ao presidente do Piahy, e a nomeação do Sr. dr. Alexandre Joaquim de Siqueira, juiz de direito de Cabo Frio, para substituí-lo. O Sr. dr. Alexandre será o segundo presidente d'aquella provincia.

PARÁ. — Recebemos folhas do Pará que alcanção a data de 25 de janeiro.

— Continuavão a grassar febres na villa de Macapá e seus districtos: o presidente da provincia, em um officio dirigido a alguns medicos da capital, qualifica as mesmas febres como intermittentes.

— Foi preso o criminoso rebelde Aleixo Antonio de Macedo.

— O presidente da provincia mandou entregar ao commandante da barca *S. Salvador* 9 meias tinhas com planta de cana enviadas de Cayenna pelo governo d'aquella colonia, por intermedio do consul francez do Pará. Estas celhas são remetidas ao Exm.º ministro do imperio.

MARANHÃO. — Recebemos jornaes do Maranhão até 1 de fevereiro.

— O Sr. doutor Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, nomeado presidente d'esta provincia, chegou á capital no dia 20 de janeiro, e tomou posse no dia 23.

— Foi nomeado secretario da provincia o Sr. doutor Casimiro José de Moraes.

CEARA. — Temos a vista o *Pedro II.* até de fevereiro, o qual não contem nada de mportancia.

PERNAMBUCO. — Alcanção a 18 de fevereiro os periodicos de Pernambuco que recebemos.

— Continúa a luta entre o *Diario de Pernambuco* e *Artilheiro* de uma parte, e o *Diario Novo* e o *Guarda Nacional* da outra: os primeiros sustentão a administração do actual presidente, os segundos a censurão.

— No dia 16 do corrente cahiu ao mar a escuna nacional *Olinda*.

SERGIPE. — Recebemos o *Correio Sergipense* até 8 do corrente. A provincia estava tranquilla.

BAHIA. — Temos á vista jornaes da Bahia até 22 do corrente. Nenhum acontecimento notavel encontramos n'elles, que mereça ser referido.

MINAS GERAES. — Acaba de apparecer um periodico da opposição impresso na cidade de Oiro Preto denominado o *Itacolomi*.

Pede-se-nos a publicação do seguinte:

SENIOR.

Perante o augusto throno de V. M. I. vem, muito respeitosa e humildemente, Francisco de Santa Barbara Garcia queixar-se da affrontosa injuria que lhe irrogou a junta revisora da lista geral dos jurados, excluindo o supplicante da mesma, sem declarar os motivos que teve para isso.

O supplicante, Senhor, sabendo que a junta revisora, que se reuniu pela vez primeira o anno passado para organizar a lista geral dos jurados, havia eliminado d'ella o nome do supplicante, não pôde, na occasião, reclamar, como lhe cumpria, contra tão grave injuria, usando do recurso que lhe garantem os art. 101 e 102 da lei de 3 de dezembro de 1841, e o art. 446 das instrucções de 2 de fevereiro de 1842, por se achar então occulto, em consequencia da suspensão de garantias, que teve lugar por esse tempo. Mas agora que esse motivo deixou de existir, e que a junta se reuniu segunda vez para tomar conhecimento das reclamações, e organizar a lista geral dos jurados, o supplicante entendeu que era chegado o momento de fazer a sua reclamação, esperando que a junta a tomasse em consideração, remediando por esse modo a affronta que lhe fizera, excluindo-o da lista geral dos jurados. Infelizmente porém assim não succedeu, como o supplicante passa o expender.

Constando pelos diasios que a junta revisora se reunia no dia 19 do corrente, o supplicante compareceu perante ella para fazer a sua reclamação, e apresentando a sua petição, na qual se queixava de ter sido indevidamente excluido da lista geral, esperava que a junta mandasse inserir n'ella o nome do supplicante, por ser de justiça e rasão: mas a junta que, (ao que parece) não se deixa guiar por esses principios, indifferiu a petição do supplicante, eliminando-o segunda vez da lista geral, sem apresentar rasão alguma plausivel: e apesar de todas as reclamações; e apesar do supplicante instar muito para que se lhe declarasse o motivo de tao odiosa exclusão, nada pôde conseguir, porque a junta estava de tenção formada a fazer essa affronta ao supplicante, e, a muito custo, declarou-lhe (como para fazer comprehender a extensão do seu poder) que era um tribunal que não dava rasão do que fazia! O que tudo V. M. I. verá dos documentos juntos em ns. 1 e 2.

Senhor, a exclusão de um cidadão qualquer da lista geral dos jurados é a injuria e o agravo mais affrontoso que se lhe pôde fazer, porque, como ninguem deve ser excluido sinão em rasão dos motivos especificados no art. 29 da lei de 3 de dezembro de 1841, e sendo todos elles os mais infamantes que se pôde imaginar, a junta revisora deve ser muito parca e circumspecta na sua applicação; não deve fazer uso d'elles a esmo, só porque não gosta d'este ou d'aquelle cidadão; em uma palavra, sem provas, e provas irrefragaveis não deve decidir-se a excluir algum, embora seja de credo e communhão politica differente da sua. E si é certo, como erê o supplicante, que quanto mais grave fór a accusação, tanto mais valentes devem ser as provas d'ella, aonde, em que parte estão as em que se fundou a junta para excluir o supplicante? E se algumas existem, porque as não apresentou quando o supplicante tanto pediu e instou para que o fizesse? Não, Senhor, não existem, e nem podem existir provas algumas, e quando há-las, o supplicante desafia a junta para que as apresente, si é capaz. Agora pergunta o supplicante aos homens imparciaes: — será permitido á junta afrontar assim e publicamente o caracter de um cidadão sem apresentar immediatamente as provas? Pois a junta revisora do Rio de Janeiro assim procedeu para com o supplicante. Isto, Senhor, não se pratica em parte alguma do mundo, nem mesmo n'aquelles paizes em que predomina o feroz desotismo. Ah! Senhor, não é, por certo, d'este modo que se ha de fazer sentir aos povos as vantagens da lei de 3 de dezembro de 1841, que reformou o cod. do processo; lei que tanto se reclamou como salvadora, mas que, por ora, (no conceito do supplicante) tem sido o germen das discordias que tem havido.

O supplicante, Senhor, não se julga comprehendido em nenhuma das hypothesis especificadas no art. 29 da supracitada lei de

3 de dezembro de 1841, porque não está, e nem nunca esteve pronunciado; e muito menos condemnado por crime de homicidio, furto, roubo, estellionato, e todos os mais declarados no mencionado art. Também não é notoriamente conceituado falto de bom senso, integridade e bons costumes; e se por ventura a junta revisora, esquecida da sua dignidade, caluniosamente quizer fazer-lhe essa accusação tao vaga, sem especificar factos, se ella quizer apadrinhar-se com o — notoriamente — da lei, para a seu salvo poder caluniar o supplicante, fazendo-lhe semelhante imputação, e d'este modo furtar-se, cobardemente, a responsabilidade legal, desde já o supplicante repelle semelhante accusação, e desprezando, como deve, tão ignominioso procedimento da junta, pondera a V. M. I. que um cidadão, como o supplicante, que constantemente tem sido reelecto juiz de paz na sua freguesia, que já foi n'ella eleitor, e que ainda a pouco foi julgado pela junta competente apto para continuar a sel-o, em conformidade das instrucções de 4 de maio do anno passado, como provão os documentos em n. 3, 4, 5 e 6, não é de certo, notoriamente, conceituado falto de bom senso, integridade e bons costumes, ao contrario é, incontestavelmente, muito bem conceituado: um cidadão que, como o supplicante, já foi juiz municipal e promotor publico n'esta corte, quando estes empregos erão de eleição popular, como provão os documentos n. 7 e 8, de certo, não é notoriamente conceituado falto de bom senso, integridade e bons costumes, porque se o fosse, não seria sempre lembrado pelos seus concidadãos para os empregos de sua nomeação. E com taes predicados, Senhor, pôde-se dizer que esse cidadão é, notoriamente, conceituado falto de bom senso, integridade e bons costumes? Só a calumnia mais refinada poderia dizer tal.

Além d'isto, Senhor, V. M. I. pondere bem nos inconvenientes praticos que devem sobrevir á tranquillidade e ordem publica, se passar o terrivel precedente, se fór permitido á junta revisora eliminar qualquer cidadão a seu bello prazer: porque a continuar assim, dentro em pouco tempo o jury estará completamente desnaturado, e não offerecerá garantia alguma ao cidadão, porque deixa de ser livre, uma vez que é composto só e exclusivamente de commissarios designados pela policia.

E pôde V. M. I. estar certo que em quanto não houver um termo ou limite que descrimine e fixe bem claramente a verdadeira intelligencia da lei, que diga o que é, e como se deve entender o notoriamente conceituado falto de bom senso, integridade e bons costumes; em quanto se deixar á intelligencia da junta um arbitrio tao vago, tao vasto de sentido, ella, de certo, ha de abusar como tem abusado para saciar vindictas e odios particulares contra individuos que tiverem incorrido no seu desagrado, embora tenham todas as qualidades necessarias para poder ser incluído na lista geral: e d'este modo, em pouco tempo, ninguem haverá que tenha bom senso, integridade e bons costumes; ninguem que possa ser jurado senão aquelle que a policia quizer. Este abuso, Senhor, não deve mais continuar assim: elle é prejudicialissimo á causa publica, momentaneamente na actualidade, em que se trata, com tanto affinco da reorganisação do paiz.

E assim, Senhor, se desconceitua um cidadão? Assim se expoe ao desprezo e irrisão publica um cidadão que tem feito alguns serviços, e que ainda pôde prestar outros? E é d'este modo que se pretende reorganisar o paiz, quando as autoridades são as primeiras a dar o exemplo da mais hedionda immoralidade? Quem, Senhor, a não estar eivado do mais cogo e frenetico espirito de partido se atreverá a dizer que o supplicante é notoriamente conceituado falto de bom senso, integridade e bons costumes? Veja V. M. I. os documentos que decorrem desde n. 9 até 16, que desmentem semelhante calumnia. Ah! Em que época vivemos!... Já o supplicante, bacharel formado em direito (documentos ns. 17 e 18) não é apto para ser jurado, quando para o ser, pelas nossas leis, não é preciso saber ler nem escrever, isto é, não ter nem o mais pequenino vislumbre de educação. Não se pôde levar mais longe a parcialidade!

O supplicante, Senhor, julga que o motivo verdadeiro e unico da sua exclusão, é o não ser sectario e adorador d'essa politica

(no seu conceito) desastrosa, politica fatal, que tem levado o Brasil ao abismo, que o tem ensanguentado; e que ha de infallivelmente levá-lo ao tumulo, se continuar por mais tempo a ser seguida! Sim, Senhor, este é o verdadeiro motivo da exclusão do supplicante da lista geral dos jurados, e de todas as mais perseguições que tem sofrido; mas nem porisso o supplicante ha de abjurar seus principios, mudar e renunciar a sua convicção, ainda que se lhe preparem novas e mais terriveis perseguições.

A vista pois do expellido, e dos documentos juntos, o supplicante espera que V. M. I. lhe faça justiça, mandando que a junta revisora inscreva o seu nome na lista geral dos jurados; e para satisfação e desagravo da justiça, o supplicante ainda espera que V. M. I. se dignará mandar, pelos meios competentes, responsabilisar a junta revisora por excesso e abuso de poder: — P. a V. M. seja servido attender benignamente o pedido do supplicante, deferindo a sua supplica como fór de justiça. — E. R. M.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1843. — Francisco de Santa Barbara Garcia.

COMMUNICADO.

AMNISTIA.

4.º

Justitiae partes sunt non violare bonas minas: verecundiae non offendere.

Tendo nós encarado a amnistia por todos os lados, cada vez mais nos persuadimos do quanto é ella aconselhada pelos principios da moral e da politica.

As discussões ultimas, a que derão lugar no senado os processos dos senadores, que foram pronunciados pelas revoltas de S. Paulo e Minas, levarão-nos a convicção ao fundo d'alma, de que a amnistia hoje é já uma necessidade, da qual se não pôde prescindir, embora seja mais ou menos procrastinada.

De varias declarações, que alguns ministros têm feito, se collige, que o pensamento ou o maior empenho do ministerio é que se proceda ao julgamento dos senadores e de todos os outros cidadãos que estejam comprometidos.

Nós porém, que já temos formado o nosso juizo acerca da impossibilidade de taes julgamentos, a menos que se nao queira erigir o senado em tribunal revolucionario, atropellador das formulas, que garantem a innocencia dos accusados, nós não duvidamos hoje afirmar que taes julgamentos não podem ter lugar. Passemos porém a desenvolver as nossas idéas.

É impossivel, que haja alguém que se persuada de haver uma lei positiva, pela qual se possa regular o processo dos senadores complicados nas ultimas commoções das duas provincias, pois é tao certa essa inexistencia, que para demonstral-a basta a variedade das opinioes, que no senado têm apparecido acerca de tao grave questao, pretendendo alguns ora que é indispensavel uma lei nova passada por todos os tramites, ora que se supra por uma norma em forma de regimento, ora que se adopte a lei da responsabilidade dos ministros e dos conselheiros d'estado, ou a lei do supremo tribunal de justiça, e finalmente que se recorra ao direito e principios communs.

Assim portanto, com tal divergencia, no meio de tao disparatadas opinioes sobre um objecto, que por sua natureza devia ser positivo, quem deixará de conhecer a não existencia de regras fixas e invariaveis, sem as quaes não podem os juizes guiar-se em tao melindroso processo?

N'um semelhante estado de coisas necessario é ou fazer-se anteriormente ao julgamento uma lei que dirija o tribunal judiciario, ou mesmo abusivamente estabelecer-se regras em forma de regimento.

No primeiro caso ninguem deixará de considerar o absurdo de fazer-se momentaneamente uma nova lei, que contraria os mais saos principios da jurisprudencia pelo vicio da retroactividade; no segundo caso, ainda mesmo que se lhe dê o nome de regimento, vem o senado a ficar investido ao mesmo tempo de dois poderes, que se chocão, isto é, o judiciario e o legislativo, como se collige de suas mesmas discussões, onde tem apparecido a idéa, de que por ora e se

Quando exerce somente funções politicas, até que logo se instaure em tribunal judiciario, vindo infallivelmente a resultar d'ahi o mais terrivel e fatal despotismo, que mais se deve temer quando é exercido por muitos, do que por um só individuo, e ainda muitissimo mais quando esses muitos são agitados de paixões, que, nos embates politicos, são sempre violentas e atroz.

Não temos ainda bem em lembrança os recentes combates, que houveram de parte a parte por occasião da maioridade do imperador? E não são os homens então vencedores aquelles mesmos, que hoje se achão vencidos e entregues á discreção d'esses, que, supplantados, virão arrancar-se-lhes o poder das mãos?

Como no turbilhão dos pensamentos de toda a nação se poderão esquecer os factos e os homens, que n'esta côrte se debaterão para fazer triumphar esse magestoso acto? Como deixarão de occorrer idéas tão obvias, de que alguns d'esses homens, que propugnarão pela maioridade triumphante, vão hoje ser victimas votadas ao despeito e rancor dos que então foram vencidos?

Com a lição do passado ninguem hoje deve ignorar que em todos os grandes corpos politicos existem rivalidades de morte capazes de se levarem promiscuamente a cadaqual.

Nunca será esquecida a triste sorte do grave Brissot, do reflectido Genzoné, do forte e eloquente Verginaud, do sabio Condorcet e de tantos outros fervorosos amigos da liberdade, cujas vidas foram expirar em um mesmo e simultaneo supplicio, a que foram conduzidos por vis facciosos, que acobertados com seu sagrado nome, só aspiravam a tyrannia.

Bom convencido estamos nós de que tão sanguinarios odios não podem entrar no coração dos homens, que hoje estão no poder, ou dos que os sustentão. Fora preciso que deixassem de ser Brasileiros.

Mas, como evitar e escapar aos receios e á opinão do povo, que considera os factos na sua generalidade sem attender ao nobre character e á moralidade que, por ventura, possam existir nos individuos que tem do exercer toda a sua influencia politica e judiciaria contra seus adversarios?

Fazendo parte do senado a maioria dos membros do gabinete de 23 de março e dos conselheiros d'estado, que se suppoem terem aconselhado todos os actos ministeriaes que derão causa á revolta, e que depois a exarcebaram, tendo o actual ministerio n'essa camara um membro seu, e tao influente que foi em pessoa bater a revolta, e além d'esses existindo ali muitos senadores escolhidos durante a menoridade por um dos accusados, então regente, deve suppôr-se que taes juizes, (que antes de o serem são homens,) devao infallivelmente ser influidos de um lado pelos sentimentos de animosidade e de vingança, e d'outro lado pelos impulsos da gratidão e da sympathia. Como pois se poderá esperar que as deliberações de um tribunal assim composto tenham o cunho da imparcialidade e da rectidão?

Sabemos porém que ha quem diga que todas essas difficuldades desapparecem logo que se profira a sentença, segundo a maioria dos votos.

No estado de exaltamento em que estão os animos, agitados por essas mesmas dissensões, ainda tao recentes, será politico, moral e decente o espectaculo de um tribunal julgado por odios ou affeições, segundo leis ad hoc, que elle mesmo acabou de confeccionar? como entregar-se a sorte de tantas pessoas respeitaveis, de tantos chefes de familias ao acaso das maiorias? E depois... como se não de reparar todos os damnos, que resultarem d'esse má passo, quando minorias se transformem em maiorias e vice-versa?

Nada ha mais regular no systema representativo do que essas transformações, entretanto ninguem pensa no futuro, pelo que respeita ao presente só se cuida de saciar mesquinhas vinganças.

E é d'esse modo que se pretende salvar o Brasil!!

Independentemente d'essas tao graves considerações, que devem influir no animo de muitos dos Srs. senadores, para se excusarem, ou de intervir na confecção ou adopção de uma lei, que sempre será taxada de individual e retroactiva, ou de serem juizes, pela suspeição de inimizade e odio n'uns, de sympathia e gratidão n'outros, convem ainda attender-se a um gravissimo inconveniente, que diz respeito a mais manifesta violação da constituição, qual o da confusão dos poderes legislativo e judiciario nos mesmos individuos, pois, como havemos já dito, não existe uma lei positiva, que prescreva o modo e forma de processar os senadores; e livre-os Deus que se estabeleça o primeiro precedente de se julgar em materias crimes por applicações, analogias ou interpretações; e não havendo essa lei ou regimento, nem devendo o senado sem ella entrar em julgamento, deve primeiro confeccionar-se, para logo depois elle mesmo executar a como tribunal judiciario. Proceda porem o senado d'essa maneira que desde logo ficará de facto desconhecida a distincção dos poderes, e por necessaria con-

clusão a liberdade de que tanto nos ufanamos, e a constituição pela qual existe o mesmo senado tornar-se-hão palavras vaas, ou laços armados a boa fé de toda a nação, e então destruido o pacto social, pelo qual nós existimos, quaes devem ser as consequências?

Demonstrada assim a impossibilidade na presente conjuntura de proceder-se ao julgamento dos senadores de um modo consentaneo com a rasão, com a justiça, e com a moral, ninguem em boa fé deixará de convir comosco, que seria uma injustiça clamante, que os outros comprometidos nas duas provincias fossem julgados e condemnados.

Quer-se pois a impunidade, dirá alguém. — Não, não a queremos, nem mesmo a queremos os Srs. senadores accusados; faça-se-lhes justiça ao menos n'esse ponto. São elles mesmos os que têm promovido as discussões, e loirão elles, como declarou um nobre membro da commissão, os que a apressarão a dar o seu parecer sobre os processos, que talvez ainda hoje estivessem dormindo nas pastas a não serem suas continuadas instancias.

No meio porém de tal conflicto, entre as collisões que nascem da necessidade dos julgamentos e da impossibilidade de se proceder a elles, qual será pois o unico remedio que possa de todo sanar essas difficuldades, e de uma vez apagar o fogo das paixões? E' a amnistia e tao somente a amnistia.

Até hoje inda se não tem apresentado circumstancias e considerações em todo o curso da nossa vida politica tao vehementes, como na presente crise, para o poder moderador exercer essa prerogativa a mais brilhante e a mais salutar, aquella, a que muitas vezes se deve recorrer não só pelos motivos de humanidade, como pelos de conveniencia para conservação do corpo social, que não deve ser dilacerado pelo triumpho de umas sobre outras facções, ou pelo exterminio, que alguns individuos de uma exijão contra os individuos da outra.

CORRESPONDENCIA.

É indubitavelmente a mais forte arma para sustentação das liberdades publicas, em um governo constitucional, a liberdade de imprensa; é cummamente nobre a missão do cidadão, que não temendo as perseguições do poder, se arroja a censurá-lo. Mas esta arma é insupportavel, quando se torna em licença; esta missão se torna indecorosa, quando as censuras se tornão em mortandade.

Convencido d'esta verdade não podemos deixar de dirigirmos duas palavras ao redactor do Pharol Constitucional. O contemporaneo, que tanta urbanidade usou com o Exm. Sr. Clemente Pereira, quando ministro da guerra; o contemporaneo que nunca o censurava, sem que lhe desse uma satisfação, como para apadrinhar-se, hoje se mostra tao intrepido para censurar o Exm. Sr. Salvador José Maciel, actual ministro da guerra. É preciso que o contemporaneo esteja possuido de alguma prevenção contra este honrado servidor do estado, para anticipar-se a criticar sem que elle inda incetasse na sua administração acto algum que censura mereça. Quando o Exm. Sr. Clemente Pereira tinha preterido militares honrados, quando havia tirado o unico privilegio que os militares conservavam em seu favor, o direito de antiguidade, quando emfim S. Ex. havia barateado a honra de officiaes distinctos do exercito; merecia ainda do contemporaneo muita benevolencia, muito acatamento. O Exm. Sr. Maciel, que nenhum acto há praticado, já gosa das antipathias do contemporaneo, já lhe dirige suas acres censuras: julgamos que o Pharol não obra como amigo do paiz e de seus collegas militares; fazer guerra a um ministro que irá por ventura curar os males que fez seu antecessor, um ministro que não tem odios, nem se acha possuido do sentimento de reacção e vingança, que sempre presidio ás acções de seu antecessor, é certamente pessima politica, é essa politica desgraçada que tem trazido ao Brasil tantos males. Olhe o contemporaneo para os precedentes do Sr. Maciel e verá que seus actos sempre tem provado sua honradez e prestimo. Na provincia do Rio Grande inda hoje se pronuncia com saude o nome de S. Ex. pelos serviços a ella prestados por este distincto general. Na academia militar d'esta côrte encontrará o contemporaneo muitos queixosos do Sr. Maciel, assim como encontrará muitos amigos, n'aquelles se descobrirá essa multidão de madraços, em cujo numero se devem incluir aquelles que o Exm. Sr. Clemente Pereira promovêu; n'estes porém divisará o contemporaneo a mocidade estudiosa e cujo procedimento o Sr. Maciel sabe apreciar. Esperemos pois pelos seus actos esperemos pelos actos da nova administração para então julgarmos.

Não sejamos precipitados, o longo tirocinio de nossa politica assaz tem demonstrado que essas opposições acintosas só tem corrido para enfraquecer a marcha do governo, desacreditar seus actos, vindo redundar em prejuizo da nação. Nós muito confiamos no Exm. Sr. Maciel; prasa aos céos

que o corpo legislativo lhe autorise a reformar e corrigir esse monstruoso quadro do exercito, onde se divisa em muitas partes a honra, prestimo e o valor perseguido, e o vicio, o demerito e a covardia cheios de graças e favores. Continue S. Ex. a prestar serviços ao Brasil, e reserve para a posteridade fazer-lhe a justiça que merece sua inteireza e rectidão. — O artilheiro.

DECLARAÇÕES.

Sexta feira 3 do corrente mez, ás 10 horas da manhaa, na Praça Municipal, casa n. 4, anda imprerivelmente a roda da 1.ª loteria ordinaria a beneficio do theatro da imperial cidade de Nictheroy. O pequeno resto dos bilhetes acha-se á venda em casa do thesoureiro rua da Praia n. 72, e nas casas do costume. Encomendado-se na côrte, no escriptorio do thesoureiro, rua da Cadeia n. 48, e nas casas já annunciadas. Imperial cidade de Nictheroy, 1.º de março de 1843. Caetano Luiz Machado.

O arsenal de guerra tem de remetter directamente para Porto Alegre diversos objectos; os Srs. proprietarios ou mestres d'embarcações a quem convier conduzil-os, compareçam quanto antes na secretaria do mesmo arsenal. Arsenal de guerra, 27 de feveiro de 1843. — O secretario, Fidelis Honorio da Silva dos Santos Pereira.

A sessão de hoje do conselho da sociedade Amante da Instrucção, fica transferida para amanha 2 de março de 1843. J. B. Leal.

REPART. DA POLICIA.

EXTRACTO DIARIO EM 27.

Na freguesia de Santa Anna foi preso por furto, um preto escravo. Na de Santa Rita procedeo-se a corpo de delicto no cadaver de um preto que appareceu junto ao consulado provincial, já bastante putrido, e forao presos Manuel Gonçalves de Sousa, por ter quebrado a cabeça de um individuo, e dois marinheiros por andarem vagando de noite pelas ruas; assim como um preto Mina, por desordem.

Na da Candellaria vindo um carroceiro conduzindo uma carroça, a besta, espantando-se, deo com elle por terra, deixando-o bastante maltratado.

Da parte do commandante de permanentes consta que appareceu morta no largo de S. Domingos uma preta.

Na freguesia de Paquetá foi preso o preto escravo Ludgero, por suspeito de querer fazer um assassinio, sendo-lhe encontrado um canivete de ponta.

PESSOAS DESPACHADAS.

RIO GRANDE. — Joaquim Antonio de Carvalho Amarante, portuguez. PORTO ALEGRE. — João Pinheiro das Chagas Natividade, portuguez. Secretaria da policia, 28 de feveiro de 1843. João Corrêa do Pillar.

OBRAS PUBLICADAS.

Sahio á luz o interessante opusculo com o titulo

EXPOSIÇÃO

DAS RASÕES QUE RECLAMÃO O TRATADO DE COMMERCIO ENTRE O BRASIL E PORTUGAL. Esta exposição é acompanhada de algumas peças conserentes ao mesmo objecto, e julgamos que o publico lhe dará todo o benigno acolhimento. O seu edictor dedicou-a á Illm.ª junta directoria da associação commercial da Bahia, e em sessão de 19 de dezembro houve por bem a mesma junta acceital-a.

Acha-se á venda n'esta côrte na typographia do Diario, rua d'Ajuda, preço 1.7200.

LIVROS Á VENDA.

A distração instructiva, jornal publicadopor uma sociedade de estudiosos, 24 numeros por anno, contendo cada um duas estampas lithographadas, acabou de chegar os primeiros 7 á loja de livros de J. J. Barroso e comp., rua d'Alfandega n. 6, onde se assigna por 67 rs.

Belesa dos Trez reinos da natureza com lindas estampas 2.7400 rs.; historia de Napoleao com mappas 1.7200; Desasis annos no reinado dos Bourbons, 1.7400; Viagens modernas com estampas, 1.7400; dictionario das antiguidades 1.7200; grammatica franceza por Constancio 1.7200; Dois talhieres de buxo 1.7920, e mais 74 volumes diversos, portuguez, francez, latim e inglez, por 10.77 rs.; vendem-se na rua do Hospicio n. 66, typographia.

O Advogado do Povo, obra que ensina a fazer requerimentos, 1 vol. 2.72, vende-se na rua do Ouvidor n. 121, entre a dos Ourives e a dos Latogiros, casa do livro azul.

PARTE COMMERCIAL.

Maranhao, 25 de janeiro.

OBSERVAÇÕES SOBRE O ESTADO DO NOSSO MERCADO.

Algodão: — Devemos crer que deve subir de preço, em consequencia das ultimas noticias vindas por Pernambuco e Lisboa, de que em Londres no principio de dezembro as vendas d'este artigo tinham animado.

Arroz em casca: — Ao presente tem chegado bastante quantidade ao mercado, e por falta de fabricas que o soquem, os compradores d'este genero não offerecem mais de 1.77000 a 1.7250 por alqueire, conforme a qualidade e rendimento — estes são os preços porque se tem vendido.

Coiros: — Bastantes compradores apparecem, em virtude do que se tem pago pelos da terra 135 a 140 réis por libra — e os dos portos da provincia que são izentos dos direitos provinciaes de 15 por cento — dao 160 réis por libra.

Farinha de mandioca: — Tem-se comprado grandes porções para exportarem para o Pará, aonde sofrem grande falta d'este artigo.

Assucar branco novo: — Vindo por Laura, as vendas tem regulado da melhor qualidade 2.7850 a 2.7950 por arroba effectuada — e de outras qualidades mais inferiores 2.7200 a 2.7250 réis para menos.

Café em casca: — A semana passada effectuarão-se vendas de duas porções grandes a 67 rs. por arroba de 40 libras — existem somente por vender agora duas pequenas partidas, e os possuidores estão firmes a 6.7400 por arroba — o descascado vendeo-se a 4.7650 rs. por arroba de 32 libras — uma grande porção que veio na Laura.

Vinho de Lisboa: — E' impraticavel qualquer venda que se pretenda fazer, a menos que não seja com grande sacrificio no preço — do de Marseille boa qualidade poder-se-hia vender porção a 757 rs. por pipa — e d'este sente-se alguma falta.

Vinagre: — E' bem desgraçado o preço que hoje vale: effectuarão-se vendas do ultimo de Lisboa de 27 a 307 por pipa, e reccamos algum mais que venha não possa obter maior premio.

Oleo de linhaça: — (falta) ao retalho tem um só possuidor.

Carnes sortidas de Lisboa, chouriças e pre-zuntos, faltão, e dariao hoje 177 por arroba, os paos 3.7400 por duzia

Champagne: — Tambem ha falta, e obteria 227 por duzia sendo de boa qualidade.

Cera em velas: — de Lisboa, vendeu-se a 1.7100 por libra, e dita em grumo a 1.7050 por libra.

Todas as fazendas em geral tem subido 10 a 15 por cento com a perda da barca Cornubia de Liverpool, que trazia porção. As casas inglezas estão sem sortimento, principalmente de fazendas brancas. (Publicador Maranhense.)

CAMBIOS.

PRAÇA DO COMMERCIO, 28 DE FEVEIRO.

As 5 horas da tarde.

Table with exchange rates for various locations: Londres, Paris, Hamburgo, Ouro em barras, Dobroes Hespanhoes, Pesos Hespanhoes, Moedas de 6400 velhas, Prata, Cobre, Apolices de 6 p. c.

Table with public companies and their last sales: Paquetes de vapor, Nictheroy, Omnibus, Monte do socorro, Banco commercial.

NOTICIAS DO MERCADO.

Não se fez transacção alguma.

CONSULADO.

EMBARCADO NO DIA 28

Café.

Table with shipping information: Maxwell, Schroder, Miller, Romberg, Ralli, Coleman, Le Breton, Hargreaves, Finne Irmãos, Howden, Carvalho de Sã, Saportas.

Total 5,728

E desde o 1.º do mez. 102,562

Diversos generos.

20,000 laranjas.
 91 sacos arroz.
 18 couqueiras vinhalico.
 71 meios sola.
 10 rolos fumo.
 50 sacos milho.

EMBARCAÇÕES DESPACHADAS A 28.
NEW-YORCK, berg. americano *Cordelia*, de 263 tons., consigs. Schroeder e comp.: manifestou 2,300 sacas café.
NEW-ORLEANS, patacho americano *Zaine*, de 174 tons., consigs. C. Coleman e comp.: manifestou 1,457 sacas café.
STANINGTON, barca americana *Bolton*, de 350 tons., consigs. Maxwell Wright e comp.: segue com a carga com que entrou.
PORTO ALEGRE, patacho nacional *Novo Temerario*, de 140 tons., prop. Ignacio Gomes Cardia: varios generos.
PERNAMBUCO, berg. *S. Manuel Augusto*, de 236 tons., prop. Bernardo Antonio de Miranda: varios generos.

COMEÇARÃO A CARREGAR HOJE 28.
TANGAROF, berg. sardo *Penguin*.
COWES, berg. inglez *Mary Dick*.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO EM 28
LISBOA, barca portugueza *Sra. do Rosario*: Domingos Carvalho de Sá 188 sacas café.
PORTO, barca portugueza *Orestes*: A Ferreira do Nascimento 18 couqueiras vinhalico.
BALTIMORE, berg. americano *Cordelia*: Schroeder e comp. 78 sacas café.
NEW-ORLEANS, patacho americano *Zaine*: Coleman e comp. 237 sacas café.
TRIESTE, berg. inglez *Competidor*: P. S. Miller 200 sacas café.
 — Galera austriaca *Amelia Josephina*: S. D. Benjamin 100 coiros.
ANTUERPIA, galiota belga *Gustavo Adolphe*: H. Hyldyard e comp. 650 sacas café.
MALTA, escuna ingleza *Delsandes*: A. Ralli e comp. 625 sacas café.
TANGAROF, berg. sardo *Penguin*: J. B. Folco e comp. 300 coiros.
MONTE-VIDEO, polaca oriental *Virginia*: M. F. Oliveira Guimarães 50 sacos milho.

LEILÕES.

LEILÃO DE TRASTES NOVOS E USADOS, burras de ferro, porcelanas, relógios, espelhos, pianos, quadros, vinhos, absynte, cerveja, espingardas, etc.
FREDERICO Guilherme, Tanière e comp. farão leilão amanhã quinta feira 2 do corrente, na sua casa rua do Ouvidor n. 84, dos objectos acima indicados, entre os quaes achão-se armarios, commodas, sofás, cadeiras, mobílias completas e novas de jacarandá e de gonsalo alves, mezas diversas, escrevaninhas para 1 e 2 pessoas, lavatorios, toucadores, camas francesas com colzae elastico e ditas simples á franceza e á portugueza, consolos, apparadores, caixas do retel, mezas de cabeceira, uma rica poltrona de mogno, sofás de mogno com assento de clina, rica bibliotheca com commoda e escrevaninha, burras de ferro batido, ricos relógios de bronze doirados, aparelhos de porcelana, vasos, trastes e miudesas de dito, vasos de cristal, um bom piano inglez, quadros diversos com molduras doiradas, duas boas espingardas de 2 lros, excellente vinho de Figueira e do Porto, de 15 e 20 annos, Xerez bom, e uma porção de absynte e cerveja.

LEILÃO de escravos de ambos os sexos, sabbado 4 de março, na casa de Frederico Guilherme, Tanière e comp. rua do Ouvidor n. 84.

LEILÃO DE ESCRAVOS.
J. BOUIS fará leilão amanhã quinta feira 2 do corrente, em sua casa rua do Ouvidor n. 90, de uma porção de escravos de ambos os sexos, com fiança de saude e boa venda.

LEILÃO EXTRAORDINARIO
 por conta de herdeiros, de um bahú de roupa, varias casacas, um clarim, 2 viveiros de canarios, uma mobilia de jacarandá nova, 3 marquezas á franceza, alguns trastes avulsos, um aparelho de casquinha de prata, para chá e café, diversas joias e prata, um relógio de patente de ouro, e um cavallo de viagem.
J. BOUIS faz leilão amanhã quinta feira 2 do corrente, em sua casa rua do Ouvidor n. 90, as quaes serão arrematadas a quem mais der, por conta de herdeiros.

RUA DAJUDA N. 71.
LEILÃO POR CESSAÇÃO DE NEGOCIO, DE TRASTES NOVOS E POSSE DA CASA.
FERAUDY fará leilão quinta feira 2 de março, na casa acima indicada, de todos os trastes novos e posse da casa, que tudo será arrematado a queima roupa por cessação de negocio.
DODSWORTH faz leilão hoje quarta feira 1.º de março, em sua casa rua d'Alfandega n. 28, ás 10 1/2 horas da manhã, de uma

porção de trastes, constando de cadeiras de mogno e jacarandá, mezas de jogo, ditas de sofa, sofás, apparadores, diversos outros trastes, castiões de casquinha, lampioes para dependurar de tres luzes, etc.

VENDAS.

VINTE CONTOS
BILHETES e meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da presente loteria, vendem-se na rua da Praia do Peixe n. 5, a sahir ao largo do Paço.
BILHETES e meios, quartos, oitavos e vigesimos da presente loteria, vendem-se na rua do Hospicio n. 147 A, loja de fazendas.
BILHETES e meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, assignados por Pessego; vendem-se no largo da Lapa n. 2.

OLHA A PEXINCHA.
 Cautelas de quartos, oitavos e vigesimos com o titulo de sociedade — Pexincha —, bem como bilhetes e meios bilhetes da presente loteria, continuão-se a vender no armario do largo da Carioca n. 22. *N. B.* Na ultima loteria que andou, o maior premio que sahiu em cautelas foi n'esta casa, além d'isso tem sahido nas mesmas cautelas no espaço de 10 mezes, 11 premios de conto de réis para cima, e esta a rasão de se ter annunciado ser esta uma das casas mais felizes e se annunciará enquanto assim for.

SEXTA feira 3 do corrente, anda a roda da presente loteria. Os bilhetes inteiros e meios, assim como as cautelas de quartos, oitavos e vigesimos assignadas por SA', achão-se á venda no largo de Santa Rita n. 16 A, aonde se tem pago em cautelas dezoove **PREMIOS GRANDES**, todos de 1:000 rs. para cima.

QUARTOS, oitavos, vigesimos e bilhetes, vendem-se na casa de cambio do largo da Carioca, canto da rua da Valla n. 2, onde na mesma se vende o n da sorte de 20:000 rs., na loteria passada.

VENDE-SE um escravo preto, o melhor possivel para uma fazenda de criação, pois é habil domador de bestas e bois, é bom carreiro e falquejador, e se vende por não ter em que occupar estas habilidades; em Andarahy Pequeno n. 96 chacara que foi dos Sis Ayrosa.

VENDE-SE uma preta de meia idade, perfeita lavadeira e cozinha o trevial; na rua da Valla n. 50.

OS BONS SIGARROS E CHARUTOS, que tanta aceitação tem merecido; continúa-se a fabricar na fabrica do Arco do Telles n. 2; na mesma casa precisa-se de picadores de fumo.

VENDE-SE uma rapariga de 25 annos, perita engomadeira, cozinheira de forno e fogão, cose e lava de barrella; na rua de S. José n. 43.

VENDE-SE na rua Direita n. 143, defronte do arsenal de marinha, azeite doce muito bom a 1:7900 rs. medida e 500 rs. a garrafa, dito amendoim a 1:7500 rs. a medida e 400 dita, dito espermaceite a 1:700 rs. a medida e 280 dita, vinho do Porto, velho, superior 1:7280 rs. a medida e 45 rs. barril de 5.º, dito Lisboa, superior, 1:7120 medida e 300 rs. a garrafa, dito dito, dito 1:7100 medida e 280 rs. dita, dito mais baixo 900 rs. medida e 240 dita, dito dito dito, 740 rs. medida e 200 dita, dito dito dito, 600 rs. medida e 160 dita, alhos novos muito bons a 320 rs. o cento enrestados, castanha pilada muito boa a 5 rs. a arroba e 180 rs. a libra; tambem na mesma casa porção dos mesmos vinhos acima annunciados em pipas e barriz, aonde se pôde escolher a vontade.

AS CINCO HORAS DA MANHÃ LEITE DE VACA PURO

No botequim do largo do Rocio canto da rua do Sacramento, vende-se leite de vaca em medidas e a varejo, encomenda-se na vespora.

PO'S de Seidlitz (soda purgativa) em caixas e vidros, vende-se muito em conta no armazem de chá, etc., da rua de S. Pedro n. 32; aonde ha actualmente o melhor sortimento de chá, e se vende por commodos preços em grosso e miúdo.

O BEM GOSTOSO CAFE COM LEITE.
 No botequim do largo do Rocio canto da rua do Sacramento, continúa-se a aperfeiçoar e a fazer o afamado café com leite, assim como dito de sevada com dito, que se pôde ver. Na rua de S. Pedro n. 92, defronte da porta da igreja, vende-se azeite doce bom a 2 rs. a medida, em garrafa 520, azeite de espermaceite medida 1:700 rs., garrafa 280, e vinho de Lisboa, puro, medida 1:7120.

PILULAS VEGETAES AMERICANAS
 As verdadeiras pilulas d'este nome, segundo a composição do doutor Brandreth, vendem-se na botica de Lourenço Pinto Moreira, rua do Hospicio n. 67, junto á rua dos Ourives, onde se preparão a mais de 2 annos. Os saudaveis effectos d'estas pilulas nas

variadas molestias a que são recommendadas, lhes tem grangeado conceito, e são procuradas com preferencia a essas outras falsas: cada caixinha custa 1:70, duzia 10:70 rs.

SEMENTES DE HORTALIÇA
 chegadas ultimamente do Porto, vendem-se na rua das Violas n. 48.

EMPLASTRO BALSAMICO
 E
AGUA ANTI-CANCROSA, PARA CURAR FERIDAS, vende-se no armazem de drogas de Sousa e Leão, na rua das Violas n. 48.

Continúa-se a vender este milagroso e bem conhecido remedio, cujos effectos, tão salutaes e infalliveis ha mais de tres annos de experiencia na cura das feridas chronicas e formigueiros, por mais inveteradas que sejam, determinarao o descobridor de um remedio tao benigno a dal-o ao publico, com as instruções precisas para a sua administração, as quaes são fixadas na mesma garrafa em que vae a agua, e dentro da folha em que vae o emplastro. O uso d'este remedio não impede o sahir á rua, nem exige grande resguardo. Vende-se no Porto da Estrella, em casa de Victorino Pereira Amaral, onde unicamente se fabrica, pelo preço de 4 rs., e na casa acima, no Rio de Janeiro.

PILULAS TONICAS SPECIFICAS
 CONTRA AS SEZÕES.
 Preparadas por *T. I. Neavitt e comp.*, nos Estados Unidos d'America.

Estas pilulas, sendo agradaveis e innocentes, podem-se dar sem o menor risco ás mais tenras crianças e ás pessoas mais delicadas sem resguardo nem dieta. Se as instruções que acompanhão cada caixinha forem exactamente seguidas este remedio curará a febre a mais obstinada e será de grande proveito para as pessoas que forem predispostas a febre de qualquer natureza, produzindo uma acção benigna sobre o estomago, figado, e outros orgaos importantes do corpo, ao qual dará saude e vigor. Estas pilulas não são recommendadas para a cura de todas as molestias, mas são com particularidade e confiança recommendadas contra toda a qualidade de febres e suas consequencias; e asseguramos que se forem empregadas a tempo e logo que a febre appareça, vencerão em quasi todos os casos os ataques mais graves e perigosos. O unico deposito d'estas pilulas é na rua das Violas n. 48.

BONS CHARUTOS E SIGARROS, vende-se na nova fabrica da rua da Misericordia n. 66.

SEMENTES DE HORTALIÇA.
 NA loja dos Dois Anjos rua da Candellaria n. 6 A, achão-se á venda as optimas e acreditadas sementes de hortaliças de diversas qualidades, recentemente chegadas da Europa, e sua vegetação é certa por isso se affiança como sempre se tem feito. Na mesma casa ha sempre optimo chá, rapé, espermaceite em vellas, as verdadeiras pilulas de familia e araruta: tudo se vende em grandes e pequenas porções, por preços razoaveis.

LIQUOR DA CHINA
 OU
ESSENCIA DA FORMOSURA.

Desnecessario é tecer elogios a este famoso cosmetico, que o publico tem recebido com admiravel avidez, e cujos effectos beneficos se achão comprovados por immenso numero de factos, suas virtudes são: amaciara, limpar e clarear a pelle, tirar as sardas, espinhas, pannos e toda a qualidade de manchas; destruir a brotoeja, empingos e outras molestias da pelle, tirar o máo halito da boca, fortificar as gengivas, etc. O seu suave aroma o torna igualmente digno de figurar nos mais elegantes toucadores (toilettes); cada garrafinha custa 1:70 rs.: um impresso explicara seu uso. Vende-se somente na rua da Cadeia n. 62, loja.

VENDE-SE na rua do Sabão n. 272, um bom offical de pedreiro de toda a obra, bons pretos para armazem de café, pretos e molteques.

AO PUBLICO.
 Na loja de drogas da rua de S. Pedro n. 33, continúa-se a vender os seguintes remedios, que se recommendão ao respeitavel publico, a saber:

Pilulas estomachaes para o exacto regulamento das funcções degistivas, e para a conservação da saude.
Pós basilico para a cura de quasi todas as enfermidades a que as crianças são sujeitas, acompanhado de um folheto em que se explica o modo de as criar; com relatorio sobre a dieta.
Remedio anti-febril para a cura de todas as febres intermitentes, sezoes e pleuriz.
Elixir infallivel para o curativo da obstrução ou opilação.
Elixir anti-arthmatico para curar radicalmente esta flageladora molestia.
Vinho consolador para ataques nervosos.
Pilulas peitoraes para o curativo do catar-

rho chronico, dirpenea, tosse de qualquer causa que seja e inflammação da zarganta, dos bronchios, dos pulmões, coqueluche, etc.
Linimentum extraordinario para o rheumatismo, dores musculares, etc.
Collyrium para a inflammação dos olhos.
Unguento detergente para o curativo de todas as chagas inveteradas, ulceras indolentes, feridas antigas, erupções externas herpeticas, empingens e todas as erupções cutaneas.
Elixir anti-venereo e anti-bobatico (um verdadeiro especifico para estas molestias.)
N. B. Todos estes remedios vao acompanhados de um folheto que ensina o metodo do seu uso; que distribue-se gratis ao publico. O unico deposito, no Rio de Janeiro, é na rua de S. Pedro n. 33, loja de drogas.

POMADA VISICATORIA VEGETAL.
 SUAS VANTAGENS, USOS E MODO DE APLICACÃO.

Esta pomada, composição de Mr. Buchner, primeiro cirurgião do hospicio do Cantão de Vaud, membro do collegio de medicina e cirurgia da Lausania, cirurgião clinico da mesma cidade, etc. etc., e approvada pelo conselho de saude do Cantão de Vaud, etc., é um epispastico tao suave quanto effcaz em todos os casos, (que são frequentissimos) em que convem illiminar um humor acre de qualquer parte, para onde elle se tenha transportado, e estabelecer-lhe uma prompta sahida para fora do corpo.

Quando quizermos empregal-a como visicatorio ou exutorio, friccionaremos por um minuto o logar onde se pretende estabelecer o esgoto. Feita a fricção, será coberto com qualquer folha macia, como a de arelva, bananeiras, pariparoba, ou com um pedacinho de tafetá encerado.

Logo que a febre appareça, vencerão em quasi todos os casos os ataques mais graves e perigosos. O unico deposito d'estas pilulas é na rua das Violas n. 48.

Quando quizermos empregal-a como visicatorio ou exutorio, friccionaremos por um minuto o logar onde se pretende estabelecer o esgoto. Feita a fricção, será coberto com qualquer folha macia, como a de arelva, bananeiras, pariparoba, ou com um pedacinho de tafetá encerado.

Logo que a febre appareça, vencerão em quasi todos os casos os ataques mais graves e perigosos. O unico deposito d'estas pilulas é na rua das Violas n. 48.

Logo que a febre appareça, vencerão em quasi todos os casos os ataques mais graves e perigosos. O unico deposito d'estas pilulas é na rua das Violas n. 48.

Logo que a febre appareça, vencerão em quasi todos os casos os ataques mais graves e perigosos. O unico deposito d'estas pilulas é na rua das Violas n. 48.

PILULAS VEGETAES AMERICANAS.

Em consequencia de se ter em varias partes falsificado o nosso carimbo particular a venderem as **PILULAS VEGETAES** com a mesma estampa e com as direcções que dizem serem vendidas somente em nossa casa, fazemos sciente que de hoje em diante, em logar de levarem as caixinhas a dita estampa terão collado em roda um bando de papel gravura mui fina, tendo nossa propria assignatura no meio, além do que os embulhos de duzia levão o mesmo collado na

parte de fóra e vão acompanhados de um folheto em 16 paginas (tambem assignado por nós) que ensina a maneira de as empregar nas varias molestias para as quaes sao recommendadas. Vendem-se sómente na rua do Hospicio n. 40 a 17500 a caixinha, e 1277 rs. a duzia. N. B. O MANUAL DE MEDECINA DOMESTICA de que se faz menção no folheto vende-se na mesma casa a 277 rs. cada exemplar. Rio de Janeiro 1.º de agosto de 1842. — O Palmer e comp.

AGOA DE LABARRAQUE

approvada pela academia imperial de medicina d'esta corte, preparada por Luiz José Bardy, pharmaceutico, rua de S. Christovão n. 121, vende-se a 177280 rs. a garrafa, e mais em conta sendo em porções; recebem-se encomendas para as provincias do interior, assim como para fóra do imperio, para a Costa d'Africa, etc. etc. Para maior commodidade do respeitavel publico tem depositos na cidade, nas boticas dos Srs. Nobrega, rua Direita n. 16; na do fallecido Domingos Luiz de Abreu Rangel, rua da Misericordia n. 24; na de Antonio Rodrigues Maia, Campo de Santa Anna; na de Francisco de Paula Castro, rua d'Ajuda n. 108; e na de Antonio José de Souza Magalhães, rua de S. José n. 10.

COMPRA.

COMPRA-SE um official de ferreiro, com tanto que seja habil, de boa conducta e que o seu senhor convenha em deixal-o 2 ou 3 mezes a contento, pagando por este tempo o aluguel que se convencionar, ou tambem aluga-se; dirija-se á rua Direita n. 58, d'és-de ás 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

COMPRA-SE uma rotula; na travessa do Guindaste n. 2, loja.

COMPRA-SE arreios a moda do sul, completos ou não; no sobrado n. 106 da rua da Cadeia.

COMPRA-SE uma cadeira de preguiça, sendo de molas, e em bom estado; tambem se compra uma bengala de licorne, com castão ou sem elle; no sobrado n. 106 da rua da Cadeia.

COMPRA-SE escravas prendadas ou sem prendas, de casas particulares; tambem se im-cumbe de vendel-os por ter bastantes encomendas tanto para a cidade como para fóra, na rua do Sabão n. 272.

NA rua do Ouvidor n. 61 A, comprão-se dragões de ouro e prata, velhas

ALUGUEIS.

PRECISA-SE de uma negrinha para o fim de brincar com uma menina de 10 mezes e cuidar d'ella tão somente, e que seu alugel não exceda a 677 rs.; quem a tiver queira annunciar por este *Diario* para ser procurado.

ALUGA-SE um sótão muito fresco, a dois moços que precisam tomar banhos, a qual dista dos omnibus dois minutos, isto em Botafogo, rua de S. Clemente n. 9.

NA rua da Valla n. 46, ha um cozinheiro para uma casa particular.

ALUGA-SE um preto robusto e sem vicios, para todo o serviço, ou mesmo para chacara perto da cidade, o qual sabe trabalhar bem no campo; na rua do Ouvidor n. 133 B.

PRECISA-SE alugar uma criada parda, que saiba de todo o arranjo de uma casa, e com particularidade tratar de um doente; quem estiver nas circunstancias acima dirija-se ao largo da Lapa n. 48, para tratar.

ALUGA-SE uma preta que cozinha, lava, engoma, e faz compras; na rua do Sacramento n. 20.

ALUGA-SE um preto que cozinha bem, e faz o mais serviço; na rua do Sacramento n. 20.

PRECISA-SE alugar um preto que saiba lavar muito bem, e que engome perfectamente, não tendo vicios, e que o seu aluguel não exceda de 1277 rs.; na rua do Valongo n. 38.

ALUGA-SE um rapaz de muita intelligencia, que sabe tratar de cavallos, cozinha, lava e faz todo o serviço de uma casa; na rua Nova do Conde n. 46.

PRECISA-SE de uma preta forra, sadia e sem vicios, para o serviço interior de uma casa capaz; procure n'esta typographia.

ALUGA-SE quartos mobiliados, ou sem mobilia; na rua da Misericordia n. 40.

PRECISA-SE alugar um preto bom carroceiro, dando-se bom aluguer; na praia do Vallongo n. 59.

AMAS DE LEITE.

NA rua do Principe do Vallongo n. 28, precisa-se uma boa ama com abundancia de leite, e que saiba tratar de crianças.

ALUGA-SE uma boa ama branca, com muito e bom leite, é muito carinhosa para crianças; na rua nova do Ouvidor n. 33.

ALUGA-SE uma ama de leite, parda forra; no largo da Lapa n. 46.

NOT. PARTICULARES.

Sr. Redactor. — Um seu correspondente F. apresentou ao publico as poucas vantagens dos cirurgiões da armada, fez sentir a desigualdade que existe entre as patentes d'estes e os do exercito, e deu a conhecer que ali reina o desgosto e desharmonia pela falta de um chefe. Em verdade a armada não offerece hoje para os cirurgiões as mesmas honras e vantagens que o exercito, mas a razão é clara; n'este houve quem pugnasse por seus direitos, requizitasse seu augmento, e convidasse aos filhos da nova escolha offerecendo-lhes graduação superior, e muitas outras garantias: n'aquella o seu chefe em soffrimento da cruel enfermidade que o levou ao tumulo, obrigado a se afastar da corte, não pôde aproveitar o ensejo, e por consequencia os cirurgiões da armada não tiveram igual sorte aos do exercito. Hoje porém a nomeação de um chefe dar-lhes-ha queira por elles reclame, e os faça valer. Entre outras pessoas muito dignas ali estão os Srs. Christovão José dos Santos, director dos hospitaes, e muito conhecido por suas operações; Antonio José Ramos, cirurgião mór do exercito do Rio Grande, que tantos serviços tem prestado; Torres Homem, medico do hospital de marinha, lente da escola de medicina etc.; Julio Xavier, que além de outras qualidades tem a seu favor os serviços prestados n'aquella repartição por seu digno pae. Qualquer d'estes Srs. daria impulso á classe, harmonisaria os individuos, e preencheria dignamente a vaga.

SEGURANÇA.

DA-SE toda e qualquer quantia de dinheiro sobre objectos de prata, ouro, brilhantes e perolas, isto em todos os dias, mesmo sendo dia santo, das 6 horas da manhã até á noite; no sobrado n. 106 da rua da Cadeia

NA rua do Vallongo n. 47, precisa-se de um caixeiro para secos e molhados, de 14 a 16 annos.

PERTENCE a L. R. e a F. G. R., o meio bilhete da 1.ª loteria do theatro da imperial cidade de Nieheroy. n. 3346.

PRECISA-SE fallar ao Sr. Bernardino Pinto de Queiroz, natural de Portugal, logar denominado Cete, isto de parte de um seu parente; na rua d'Ajuda n. 34.

PRECISA-SE de 4 a 6 contos de réis a premio, com segurança que se exigir, ou para entrar de sociedade em uma casa de negocio que tem de fundos 14 contos, isto em dinheiro á vista; a quem convier com a sua segurança, declare para se tratar.

PRECISA-SE de um caixeiro de 10 a 12 annos, para recados e cobranças; na rua do Sacramento n. 20.

UM moço que escreve bem, offerece-se para caixeiro de escripta do que tem alguma pratica.

A PESSOA que annunciou precisar de uma negrinha, procure na rua da Ajuda n. 55, loja.

A PESSOA que annunciou precisar de uma negrinha para brincar com uma negrinha de 10 mezes; dirija-se á rua do Piolho n. 68.

AS pessoas que tem objectos empenhados no largo de Santa Rita n. 16 A, e cujos prazos já findarão, são rogadas a hirem no prazo de 8 dias contados de hoje, resgatal-os, aliás se venderão na forma dos ajustes.

O MEIO bilhete da 1.ª loteria de Nieheroy, de 4390, pertence em partes iguaes aos Srs. Joao Rodrigues Alves e J. G. de Oliveira Lessa, o qual anda a roda amanhã 3 de maio.

QUEM quizer dar escripturações a fazer por pessoa capaz, e de boa letra, ou as queira feitas em sua casa; procure n'esta typographia.

CONTINUA-SE a dar dinheiro sobre objectos de ouro e prata, por premio rasoavel; na rua da Misericordia n. 40.

ON désire un ouvrier forgeron de bonne conduite e intelligent, de préférence français, suisse ou allemand, pour travailler dans une établissement particulier près de la ville. S'adresser rue Droite n. 58, depuis 9 heures du matin jusqu'à 3 heures de l'après midi.

PRECISA-SE d'uma boa lavadeira, na praia do Vallongo n. 59.

JOAQUIM Russell, professor d'inglez, francez, geographia e historia, continúa as suas lições em collegios, em casas particulares, e na rua da Valla n. 129, canto da rua do Sabão.

BERTHE, banheiro de Paris, previne aos seus freguezes, que mora na rua da Alfandega n. 87 aopé da dos Ourives, onde faz com perfeição caixinhas para joias, estoijos para cirurgia, etc.

CAUTELA CONTRA AS FALCIFICAÇÕES DO RAPÉ PRINCEZA DA BAHIA.

GASSE, proprietario da fabrica de rapé princeza da Bahia, avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que em algumas lojas

d'esta capital se vende um rapé fabricado no Rio de Janeiro, intitulado-se — Rapé princeza da Bahia —, e como o autor do dito rapé nunca teve nem tem fabrica alguma n'aquella cidade, porisso roga aos compradores de examinarem, tanto a qualidade, como o papel e nome do dito autor, para não serem enganados, pois o unico deposito do verdadeiro rapé princeza da Bahia da fabrica de Gasse, é na rua da Quitanda n. 137.

DA-SE dinheiro a premio sobre objectos de prata, ouro e brilhantes, em dias de serviço das 9 horas até ás 2; na rua do Fogo n. 29.

CAUTELA CONTRA AS FALCIFICAÇÕES

Constando a MEURON E COMP. que em algumas lojas d'esta capital se vende um rapé com a falsa denominação de—RAPÉ AREA PRETA, e com astuciosa imitação dosbotes, rotulos, e sellos da sua fabrica, fazem sciente aos seus freguezes e ao publico que, em resguardo de sua propriedade e de seus direitos, accrescentarão sua firma ao sello do unico deposito do legitimo RAPÉ AREA PRETA; que permanece no mesmo logar, rua Direita n. 58, canto da do Sabão.

Portanto, qualquer outro rapé que se inclulque debaixo d'esta denominação é uma falsificação dos productos da fabrica de MEURON E COMP., inventores e unicos proprietarios das fabricas do RAPÉ AREA PRETA, tanto na Bahia e Pernambuco, como no Rio de Janeiro, e rogão aos senhores compradores de acatellarem-se contra a fraude.

JOAQUIM Russell, professor de inglez, francez, geographia e historia, continúa as suas lições em collegios, em casas particulares, e na rua da Valla n. 129, canto da rua do Sabão.

ARREMATACÕES.

NO dia 2 do corrente ás 10 horas da manhã, á porta da rellação, depois de finda a audiencia que houver de fazer o Illm.º Sr. doutor juiz municipal da 1.ª vara, pelo cartorio do seu escrivão Francisco Luiz da Silva, se hão arrematar os generos e utensilios que já judicialmente foram balanciados na taberna da loja do sobrado da casa da rua d'Alfandega canto da da Valla n. 144, cuja taberna se acha fechada por fallecimento de José Ferreira Bastos; e tambem se ha de arrematar a posse das ditas lojas e sobrado e casa immediata n. 146, por ser tudo assim conforme um trato que o proprietario fez com o finado, e por tempo de 6 annos, que teve principio em o 1.º de fevereiro de 1841, cujo trato será apresentado pelo dito escrivão aos arrematantes, que deverá quem os arrematar sujeitar-se ás condições do mesmo trato; o que faz publico a testamenteira e inventariante D. Maria Luiza de Jesus.

ARRENDAMENTOS.

QUEM quizer arrendar uma chacara na rua da Gavia, procure a Joao Rodrigues de Sousa adiante do Jardim Botânico n. 37, que lhe dirá quem arrenda.

ACHADOS.

NOS canos da Carioca logar dos Dois Irmãos chacara pegada ao telegrapho, appareceu uma carneira com uma filha; quem lór seu dono pôde a ir buscar, pagando as despesas.

ESCRAVOS FUGIDOS.

NO dia 16 do corrente fugio um escravo de nome José, nação Congo, idade 20 annos pouco mais ou menos, official de carpinteiro, de estatura regular, vestido com calça e camisa de riscado, e tendo no peito do lado direito a marca R com coroa por cima, e do lado esquerdo a marca C, é escravo de José Francisco de Sampaio; quem prender o ou levar á rua da Praia do Peixe armazem n. 31 A, ou á rua do Carmo n. 37 será bem recompensado, e o mesmo se recommenda a todos os Srs. mestres carpinteiros, que o mesmo escravo conhecem igual favor, na certeza de que aos mesmos se gratificará.

FUGIO indo de Andarahy Pequeno para o largo do Machado, um moleque filho da provincia do Espirito Santo, de nome Fabiano, idade 15 annos, vestido com camisa e calça de algodão americano, jaqueta de brim escuro, falla um pouco gago, dentes claros, corfula, e cabellos queimados de cal, por isso ruivos; quem d'elle der noticia e levar a Andarahy n. 38, ou á rua da Quitanda n. 99, terá boa gratificação.

FUGIO hontem 27 do corrente, um escravo de nome Francisco, pardo claro, de idade de 18 a 20 annos, magro e alto, vestido de calça e jaqueta de brim roxo; quem d'elle souber queira dar noticia a seu senhor

o deputado Manuel Joaquim Carneiro da Cunha, na rua da Pedreira da Candellaria n. 17, que será recompensado.

FUGIO no dia 20 do corrente, da rua da Ajuda n. 61, um escravo de nome Belisario, nação Moçambique, idade 22 annos, estatura 7 palmos, bastante retinto, olhos pretos, boca regular, pouca barba, rosto redondo, marceneiro, tendo 2 dentes da maxilla superior limados, com signaes da sua terra na testa e no peito, e uma cicatriz debaixo do joelho na perna direita; quem o apprehender e levar ao n. acima, será gratificado.

FUGIO no dia 5 do passado, um crioulo de nome João, idade 60 a 80 annos, com officio de pedreiro, e diz ser forro, tem o braço direito aleijado, a perna esquerda apicada para fóra e mais curta que a outra, e anda sempre com um páo na mão; seu Sr. protesta desde já contra qualquer pessoa que o tiver em seu poder, sendo generosamente gratificado quem o levar ao morro da Providencia no Saco do Alferes n. 19.

FUGIO no dia 6 do corrente, da casa n. 49 da rua dos Arcos, uma preta de nome Maria, de nação Congo, de idade de mais de 50 annos, estatura baixa, magra, levava vestido de morim branco de mangas curtas, e um chale de seda roxa nsada com franjas, e tem falta de muitos dentes na parte de cima da boca.

FUGIO no dia 22 de janeiro, um crioulo de nome Agostinho, idade mais ou menos 16 a 18 annos, é natural d'esta corte, official de alfaiate, estatura ordinaria, e sem dentes adiante, desconfia-se que esta acotado, e protesta-se contra a pessoa, responsabilizando-se pelo roubo; quem d'elle der noticias na rua Direita n. 82, será bem gratificado.

MOVIMENTO DO PORTO.

SAHIDAS NO DIA 28.

SANTOS, berg. *Hannibal*, 183 tons., M. Antonio José de Lemos, equip. 13: carga varios generos; passags. Manuel Joaquim Ferreira, Thomaz José de Aquino, Victorino Nunes Pinto e varios escravos.

IGUAPE, patacho *Flor da Verdade*, 79 tons., M. Manuel Gomes de Araujo; passags. Manuel Martins Silveira, Manuel Ferreira da Silva, Bento Duarte de Castro e João José Ribeiro

S. SEBASTIÃO, sum. *Mosca*, 42 tons., M. José da Costa, equip. 6: em lastro.

ITAGUAHY, sum. *Flor do Rio*, 37 tons., M. Mathias Gomes dos Santos, equip. 5: carga varios generos.

ENTRADAS NO DIA 28.

PACIFICO 64 dias, barca americana *Ann*, 399 tons., M. E. L. Curney, equip. 24: carga azeite á ordem.

SANTA HELENA 16 dias, escuna inglesa *Surfetsune*, 137 tons., M. Joseph Tyack, equip. 7: em lastro a Durham e comp.

VILLA NOVA 4 dias, lancha *Conceição Oliveira*, 39 tons., M. Manuel Antonio dos Santos, equip. 5: carga madeira a José da Silva Lomba.

PHILADELPHIA 90 dias, patacho americano *Ariel*, 150 tons., M. S. D. Gregg, equip. 8: carga farinha e fazendas a sobre-carga.

NEW-CASTLE por Pernambuco e Bahia 68 dias, de Pernambuco 19 e Bahia 12, brigue inglez *Romance*, 316 tons., M. R. S. Kroch, equip. 11: carga carvão a John Moore e comp.

ILHA DE MAIO 26 dias, brigue bremense *Dorothea*, 204 tons., M. F. W. Assy, equip. 10: carga sal a Miller Le Cocq e comp.

PARA' 30 dias e Bahia 4 1/2, vapor *S. Salvador*, com varios recrutas.

RIO GRANDE 9 dias e Santa Catharina 3, vapor *Paquete do Norte*; com varios officiaes.

CAPITANIA 3 dias, lancha *Andorinha*, 30 tons., M. Antonio José Pereira, equip. 6: carga varios generos a Francisco Antonio de Souza.

MACAHE' 2 dias, sum. *Paquete do Cabo*, 55 tons., M. Antonio Querino de Ornelas, equip. 6: carga café a Leite Guimaraes; passag. Silverio Florencio.

— 1 dia, brigue escuna *Empr-hendedora*, 80 tons., M. Antonio Joaquim de Andrade, equip. 9: carga café e outros generos a José Antonio Lopes Ferreira; passags. a portuguezia Jacinta Rosa e 1 escravo a e legar.

CABO FRIO 1 dia, sum. *Conceição*, 37 tons., M. Antonio Coelho, equip. 6: carga varios generos; passag. Bernardo Gonsalves Coelho.

RIO DE S. JOÃO 1 dia, sum. *Veloz*, 54 tons., M. Manuel Bento dos Santos, equip. 7: carga café e madeira a José Bento Araujo

Barboza; passags. 3 escravos a entregar.

ANGRA 2 dias, sum. *Teresa*, 72 tons., M. Guilherme Pedroso, equip. 7: carga café a varios; passags. Mariano Ferreira Louzada e 1 escravo a entregar.